



## *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970  
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

### **RESOLUÇÃO Nº 05-L**

**De 13 de Fevereiro de 2007.**

(Projeto de Resolução nº 04-L, de 15/01/2007, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira- PSDB).

*Institui a Solenidade do Dia da Instalação da Câmara Municipal.*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O § 3º, do artigo 209, do Regimento Interno consolidado, acrescido da alínea “f”, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“§ 3º** *As homenagens prestadas pela Câmara no “Dia Internacional da Mulher”, no “Dia da Comunidade Italiana”, no “Dia dos Esportistas dos Jogos Regionais”, na data de Instalação da Câmara Municipal, na data de Fundação da Cidade de São Roque e para outorga de “Medalha do Mérito Barão de Piratininga”, observarão o seguinte cronograma:*

a) ...

b) ...

**f) Sessão Solene do Dia de Instalação da Câmara Municipal**

**(16/06):**

**1. Prazo para protocolo do Projeto de Decreto Legislativo:**  
**até 15 de abril.**

**2. Serão concedidas até 03 (três) homenagens, podendo ser placas homenagem ou títulos de cidadania.**

**3. A Mesa Diretora convocará reunião com os Vereadores para escolha dos homenageados até 20 de abril;**

**3.1 - Na hipótese do número de homenageados superar o limite estipulado no item 2, a escolha dar-se-á por sorteio;**

**4. Até o dia 10 de maio os Projetos de Decreto Legislativo de homenagens serão aprovados em Sessão Ordinária ou Extraordinária da Câmara.”**

**Art. 2º** As despesas desta Resolução correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente.

*J. n. / amay.*



## *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970  
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 13 de Fevereiro de 2007.

  
**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada:

  
**Luciano do Espírito Santo**  
Diretor Técnico Legislativo

  
**Mauracy Moraes de Oliveira**  
Diretor Geral

/les.: